

2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64457.001585/2026-47

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo apontar a viabilidade para aquisição de insumos e equipamentos para realização de análises laboratoriais, e o levantamento das condições, quantidades, exigências, estimativas e elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência, a fim de melhor atender as necessidades do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 2º Batalhão de Suprimento.

A aquisição dos presentes insumos é necessária para atender as determinações constantes nas Instruções Reguladoras para Inspeção de Alimentos e Bromatologia (EB40-IR-30.402) que, em seu artigo 6º, III, a, define que o LIAB deve aplicar os recursos orçamentários de forma que possibilite a execução das atividades analíticas de inspeção dos artigos de subsistência, em conformidade com os princípios de Boas Práticas Laboratoriais. Já no artigo 14, da mesma Instrução Reguladora (IR), fica determinado que o laboratório deve dispor de equipamentos, materiais, reagentes e consumíveis adequados para a correta execução do controle de qualidade e que possam influenciar o resultado.

Para suprir a necessidade do uso destes insumos a Chefia de Suprimento (C Sup) do Exército Brasileiro disponibiliza recursos orçamentários que são destinados anualmente para às organizações militares que possuem LIAB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia	Cap Sato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, inclui padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, além de critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

O Setor Demandante será o responsável por incluir os padrões mínimos de qualidade no campo item ou descrição do item do documento interno denominado DIEx, os quais serão transcritos no Termo de Referência. O Setor Demandante será o responsável por verificar os critérios e práticas de sustentabilidade para cada item a licitar; deverá ser consultado o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 6ª EDIÇÃO SET/2023 da Consultoria Geral da União (CGU) e tais critérios e práticas deverão constar do DIEx, os quais deverão ser transcritos em campo específico do Edital /Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Durante o levantamento de mercado não se observou a existência de novas tecnologias, soluções ou novos tipos de produtos, materiais e metodologias. Assim, os materiais a serem futura e eventualmente adquiridos atendem às características usuais de mercado, sem especificações especiais.

Mediante tais estudos mercadológicos realizados e os preços obtidos, tem-se como modalidade cabível para aquisição do objeto comum a realização de uma Contratação Direta por Inexigibilidade. Este compõe a Proposta Comercial que informa os preços unitários e totais relativos a cada um dos itens do Termo de Referência e, que serão apresentadas pelo(s) licitante(s) no certame, e o valor global da proposta levando-se em consideração todos os materiais vencidos no certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo é suprir a real necessidade mencionada no item 2.

Não será o caso de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, apenas deverão ser tomados os devidos cuidados quanto ao acondicionamento e transporte dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA DE USO ANUAL	QTD EXISTENTE	QTD ADQUIRIDA EM 2025	OBSERVAÇÕES expectativa de itens a serem contratados em 2026
01	Meio de cultura pronto para uso para contagem de <i>Staphylococcus aureus</i> : embalagem com 100 placas. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	3	0	3	6
02	Meio de cultura pronto para o uso, para contagem de Coliformes Totais com diferenciação em <i>Escherichia coli</i> (EC): embalagem com 100 testes. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	5	1	4	10
03	Meio de cultura pronto para o uso, para contagem de <i>Salmonella</i> sp: embalagem com 100 testes. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	5	2	3	10
04	Meio de cultura pronto para o uso, para a contagem rápida de Bolors e Leveduras: embalagem com 100 testes. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	2	1	1	6

05	Meio de cultura pronto para o uso, para a contagem de Enterobactérias: embalagem com 100 testes. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	1	1	1	6
06	Meio de cultura pronto para o uso, para a contagem rápida de Aeróbios Mesófilos: embalagem com 50 testes. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	1	1	1	6
07	Placas prontas para a detecção e a quantificação de <i>Bacillus cereus</i> : embalagem com 100 testes. Características: armazenamento à temperatura ambiente, pronto para uso.	1	1	1	6
08	Meio De Cultura Tipo: Caldo Rappaport Vassiliadis Modificado	2	2	2	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.181,28

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 62.181,28 (sessenta e dois mil e cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos de real).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratações que guardam relações/afinidades com o objeto da compra/contratação pretendida, já realizadas no passado.

Há previsões de contratações futura que guardam relações/afinidades com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento, pois há a previsão, no plano anual de contratações de aquisição dos objetos constantes do Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Equipar o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 2º B Sup com os insumos laboratoriais necessários para a realização das análises previstas nos Boletins Técnicos da C Sup pelo período de 12 meses, garantindo assim maior segurança na recepção dos artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) adquiridos pela 2ª RM.

13. Providências a serem Adotadas

A seção requisitante será a responsável pela análise e recebimento do material, quantitativa e qualitativamente, sendo o contrato substituído pela nota de empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na execução contratual, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELDER ONUKI SATO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 15:52:54.